DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/2026

"Concede o título de cidadã São-pedrense à Senhora Clara Gennari e dá outras providências."

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã São-pedrense à Senhora CLARA GENNARI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Pedro, especialmente nas áreas da educação, inclusão social, cultura e promoção humana.

Art. 2° A honraria será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 22 de julho de 2026.

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria